



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO REALIZADA NO DIA 11/06/2019, ÀS 19:20H.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 19:20 horas, no Plenário do 4º andar, do edifício-sede da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sito à SEPN 516 Norte Bloco B lote 07 - Brasília/DF, a Comissão de Direito Médico reuniu-se sob a presidência do Conselheiro Dr. Wendell do Carmo Sant' Ana, Presidente da Comissão de Direito Médico, Dr. Marco Antônio Medeiros e Silva, Secretário- Adjunto da Comissão, com a presença dos membros Fabiana Goulart Alves Santos, Daniel Fernando Ribeiro Cesar, Daniela Cesar Torres, Heloisa Delagiustina, Jessyca Costa Santos, Júnio Pereira de Almeida, Karina Amata Daros Costacurta Nazareth, Laura Araújo Machado, Leonardo Guerra Pinheiro Leal, Luiz Alves Neto, Maxwell de Oliveira Lima, Roberta Monteiro de Paula Guerra, Vanessa Vieira da Costa, Walduy Fernandes de Oliveira, Wanderllan Milanez Junior e Yukary Nagatani. Os membros que não compareceram justificaram suas ausências.

Abriu a reunião o Presidente. Foi aprovada a ata da Quinta Reunião Ordinária da Comissão de Direito Médico realizada no dia 11/06/2019, às 19h00m. O presidente esclareceu que a princípio o tema original a ser discutido seria "Responsabilidade Civil objetiva nos



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO

atendimentos de urgência e emergência (atendimento inicial)” proposto pela Dra. Clarissa Ribeiro, todavia em virtude de sua ausência foi proposto discutir outro tema. Tema esse que foi julgado recentemente, qual seja, a decisão liminar em determinado Mandado de Segurança na Justiça Federal, versando sobre a divulgação de imagens de pacientes, envolvendo o antes e depois dos procedimentos cirúrgicos plásticos. A referida decisão suspendeu o artigo 3ª, alínea g, da Resolução do CFM nº 1974. O presidente realizou uma breve explicação sobre o tema e concedeu a palavra ao membro Dr. Walduy Fernandes que iniciou os debates sobre o tema. Após considerações do membro Walduy Fernandes, o tema foi amplamente discutido pelos membros presentes. Outros dois temas foram levantados em discussão e debatidos. Dr. Marco Antônio sugeriu o tema “Parto Humanizado” para a reunião de Setembro. O Presidente se dispôs a convidar as demais comissões para participarem da reunião do tema referido. Dra. Daniela Torres sugeriu o tema “As implicações Legais da mudança de sexo” para a reunião do dia seis de agosto do corrente ano. Dra. Daniela Torres sugeriu, também, a atuação da Comissão nos hospitais em razão das condições precárias de atendimento pelos médicos. Lembrou que houveram episódios em que outras comissões compareceram ao hospital para dirimir o conflito. O



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO

Presidente explicou que a atuação da comissão em determinadas questões que envolvem a Secretaria de Saúde do Distrito (HOSPITAIS PÚBLICOS) terá o envolvimento também das demais Comissões da Área de Saúde da OAB/DF, bem como determinadas situações dependem da provocação e designação do Presidente da OAB-DF. Nada mais havendo a ser noticiado e decidido foi encerrada a presente sessão, às 21:13hs, da qual se lavrou a presente ata que segue assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e por mim, Dra. Fabiana Goulart Alves Santos.

Wendell do Carmo Sant'Ana

Presidente da Comissão da Comissão de Direito Médico
da OAB/DF

Fabiana Goulart Alves Santos

Membro da Comissão de Direito Médico da OAB/DF